

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
do Complexo de Barra do Furado**
Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
João Carlos Pinto

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Marcelo de Souza Batista

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública
Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Cássio Marins Reis

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria Nº 15.138/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do **Concurso Público 001/2014**, homologado pela Portaria **12.641/2014** de **01/09/2014**, publicada em **03/09/2014**.

RESOLVE: Convocar o(s) concursado(s), relacionados no anexo, para se apresentar(em) no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir de **27/02/2018**, na Secretaria Municipal de Administração - situada à Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ, no horário de 09h00 às 11h30 horas e de 14h00 às 16h30, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho;
- Original e cópia legível do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
- Original e cópia legível da Identidade;
- Original e cópia legível de PIS/PASEP;
- 02 fotos coloridas 3x4 (recentes e tiradas de frente);
- Original e cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Original e cópia legível do CPF e situação cadastral atualizada;
- Original e cópia legível do Certificado de Reservista;
- Original e cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia legível da Certidão de filhos até a idade de 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Original e cópia legível do comprovante de residência;
- Certidão de antecedentes criminais.

O não comparecimento implicará em desistência e perda da vaga.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da prefeita, 27 de fevereiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA

ASSISTENTE EXECUTIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA
RAPHAELLA SANTOS DE SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria Nº 15.137/2018

A PREFEITA DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do **Concurso Público 001/2014**, homologado pela Portaria **12.641/2014** de **01/09/2014**, publicada em **03/09/2014**.

RESOLVE: Desclassificar o(a) candidato(a) aprovado(a), abaixo relacionado(a), pelo motivo discriminado.

Port. Convocação	NOME	EMPREGO	A partir de	Motivo
15.123/2018	JENNYFER RICHELLY DE MEDEIROS PADILHA	ASSISTENTE EXECUTIVO	27/02/2018	Desistência

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da prefeita, 27 de fevereiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018**

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Especial de Seleção designada pela Portaria SMS nº 015/2018, torna público a relação das entidades que manifestaram interesse e participaram da primeira sessão, realizada em 26/02/2018, às 9h, do Chamamento Público nº 001/2018 que trata da contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de Saúde, no âmbito do município de Quissamã, para a Gestão, operacionalização e execução das ações e serviços e Saúde, da gestão compartilhada, das Unidades de Saúde Municipais que compõe a Rede de Atenção Especializada em Saúde do Município de Quissamã, conforme abaixo:

- a) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL – IDEIAS;
- b) INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH;
- c) ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU – ACENI;
- d) INSTITUTO NACIONAL PARA O PROGRESSO DO CONHECIMENTO E SAÚDE – INPCOS;
- e) ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE SOCIAL HUMANIZADA.

Quissamã (RJ), 27 de fevereiro de 2018.

Laiza Maria de Souza Moura Ferreira Miño
Presidente da Comissão Especial de Seleção

PODER LEGISLATIVO

www.quissama.rj.gov.br
27 DE FEVEREIRO DE 2018
ANO: 02 Nº: 336

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÕES PERMANENTES ELEITAS PARA O PERÍODO
DE 22/02/2018 A 31/12/2018.**

JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Alexandre de Souza Santos
Vice-Presidente: Carlos Alberto de Souza Leite
Relator: José Borba Pessanha

FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente: Francisco Xavier da Conceição Filho
Vice-Presidente: Carlos Alberto de Souza Leite
Relator: Leonardo da Silva Serra

**TÍTULOS E HONRARIAS, EDUCAÇÃO E
CULTURA: CULTURA: CULTURA:**

Presidente: Leonardo da Silva Serra
Vice-Presidente: Marcos da Silva Moreira
Relator: Alexandra Moreira Carvalho Gomes

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Presidente: José Borba Pessanha
Vice-Presidente: Luiz Carlos Cordeiro dos Reis
Relator: Alexandre de Souza Santos

ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E URBANÍSTICOS:

Presidente: Carlos Alberto de Souza Leite
Vice-Presidente: Marcos da Silva Moreira
Relator: Alexandra Moreira Carvalho Gomes

TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Presidente: Luiz Carlos Cordeiro dos Reis
Vice-Presidente: Leonardo da Silva Serra
Relator: José Borba Pessanha

DEFESA DO CONSUMIDOR:

Presidente: Alexandra Moreira Carvalho Gomes
Vice-Presidente: Leonardo da Silva Serra
Relator: José Borba Pessanha

MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO:

Presidente: José Borba Pessanha
Vice-Presidente: Alexandre de Souza Santos
Relator: Leonardo da Silva Serra

CONTROLE DE RECURSOS DOS ROYALTIES:

Presidente: Marcos da Silva Moreira
Vice-Presidente: Carlos Alberto de Souza Leite
Relator: Alexandre de Souza Santos

COMISSÃO DE SAÚDE

Presidente: Francisco Xavier da Conceição Filho
Vice-Presidente: Luiz Carlos Cordeiro dos Reis
Relator: José Borba Pessanha

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Presidente: Carlos Alberto de Souza Leite
Vice-Presidente: Luiz Carlos Cordeiro dos Reis
Relator: José Borba Pessanha
Gabinete da Presidente, 22 de fevereiro de 2018.

**LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE**

*Republicado por incorreção no D.O - 335



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 009/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Realizar Audiência Pública, na forma do Art. 9º e § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 e disposições legais da Lei nº 1723/2017 (LDO 2018), para demonstração e avaliação das Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2017, no dia 28 de fevereiro de 2018, às 9h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Quissamã, sito à Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497, Alto Alegre, Quissamã -RJ.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 26 DE FEVEREIRO
DE 2018.

LUCIANO PESSANHA

PRESIDENTE

*Republicado por incorreção no D.O - 335